



TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido: 1505/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – sugestão pregão eletrônico

1. APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de um motor novo, original de fábrica, para FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4, FABRICAÇÃO 2013 / MODELO 2014 – ALCOOL/GASOLINA.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de um motor novo, original de fábrica, para o veículo Fiat Doblo Attractive, placa IVE 1915, pertencente à frota oficial do Município. O referido veículo encontra-se atualmente impossibilitado de uso em razão de avarias graves em seu motor, cujo reparo não se mostra viável tecnicamente nem economicamente, considerando o elevado custo das manutenções corretivas necessárias, bem como o risco de reincidência de falhas.

A substituição integral do motor é medida que garante a plena recuperação do veículo, possibilitando sua utilização segura e eficiente nas atividades institucionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se que a aquisição de um motor novo apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada às alternativas de sucessivas manutenções paliativas ou à substituição completa do veículo, além de ampliar a vida útil do bem patrimonial já existente.

Assim, a contratação é justificada pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de uso do veículo, promovendo maior confiabilidade operacional, eficiência no uso dos recursos públicos e evitando a interrupção dos serviços que dependem do referido automóvel.



3. OBJETO, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Constitui objeto a aquisição de um motor novo, original de fábrica, para o veículo FIAT Doblo (Motor semi completo composto de cárter, bloco, cabeçote – não acompanha coletores e suportes), conforme especificações constantes na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	MOTOR NOVO, SEMI COMPLETO, ZERO KM, ORIGINAL, COM GARANTIA, PARA VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE, PLACA IVE 1915 - RENAVAN 00601276337 (Motor semi completo composto de cárter, bloco, cabeçote – não acompanha coletores e suportes)	01

4. FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- a) A Secretaria formalizará e remeterá o Empenho prévio à empresa via e-mail ou WhatsApp;
- b) Os itens deverão ser entregues na secretaria de obras, Rua Oswaldo Aranha, 970, no Bairro Empresa, Taquara - RS, 95600-190, nos horários de segunda a quintas-feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 e às sextas-feiras das 7:30 às 13:30, em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- c) Todas as despesas de tributos, carregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da fornecedora;
- d) O Município reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com estas condições, exigindo-se a substituição dos itens;
- e) Na hipótese de rejeição, por entrega do item em desacordo com as especificações, a VENCEDORA deverá repor os itens devolvidos, num prazo de 48 horas;
- f) A empresa deverá reparar, corrigir, remover, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da contratada, no total, por um prazo não maior que o original o produto solicitado, com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da contratada, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por esse Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando aceitação e/ou dentro do prazo de garantia. Fornecer, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração;
- g) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes, ou prepostos direto e indiretamente, a este município, ou a livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de produto com vícios e defeitos, durante os prazos de validade das garantias;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelos materiais recebidos, obrigando-se a reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, transferindo a terceiros, até a entrega dos materiais ao município.

5. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento dos materiais/serviços será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após cada efetiva entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal, e o visto do recebedor, comprovando a entrega nas condições estabelecidas neste termo de referência.
- b) A Nota Fiscal emitida pelo licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) No documento fiscal emitido, deverá ser observada a Instrução Normativa nº 1.234/2012, sobre a retenção de imposto de renda, destacando o valor correto a ser retido.
- d) As Pessoas Jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

6. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

Do Município:

- a) Procederá ao pagamento dentro dos prazos estipulados, desde que a fornecedora cumpra com todas as exigências previstas neste TR;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

- b) Dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução da entrega;
- c) Rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o solicitado no TR;
- d) Notificará, por escrito, a fornecedora, sobre irregularidades para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, sob pena de serem aplicadas sanções.

Do Fornecedor:

- a) A empresa tem a obrigação de realizar a entrega dos produtos solicitados no prazo previsto neste Termo de Referência após requisição feita pela Contratante, a qual poderá se dar por e-mail, mensagem de WhatsApp, ou qualquer outra forma apta para notificar a Contratada. A empresa obriga-se a fornecer os produtos dentro das estritas características constantes no termo de referência.
- b) Executar a entrega de forma segura, ficando obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação, defeito ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências no Termo de Referência.
- c) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no termo de referência será, informado, ao fornecedor, para substituição conforme acima, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- d) Arcar com todas as despesas dos produtos adjudicados.
- e) Fazer a entrega nos locais definidos pela Secretaria requisitante.
- f) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato.

7. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fiscalização do recebimento dos itens será realizada pelo funcionário mecânico da Secretaria de Obras, Edson Teixeira Braga, matrícula nº 11.072.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será aceito nenhum tipo de subcontratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação deste Termo de Referência decorrerá das seguintes dotações:

Dotação 2026/858

Proj./Ativ./Op.Esp. 2099 - Manutenção e Ampliação do Cemitério e Necrotério Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.39.00.00.00 / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

1501 - Outros Recursos não Vinculados

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas, bem como no enquadramento legal e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição/prestação de serviços, declaramos que o presente processo apresenta viabilidade legal, técnica e orçamentária.

11. HABILITAÇÃO:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda Federal,
<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual,
<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?>
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

f) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF),

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente declarada vencedora deverá encaminhar a documentação exigida no item 12 deste documento no prazo máximo de 02 (duas) horas, após solicitação formal pelo município.

12.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

12.4. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquara-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Taquara, 20 de março de 2026

DIONE MARIA
GELINGER:00
574475001

Assinado de forma
digital por DIONE
MARIA
GELINGER:00574475001
Dados: 2026.04.08
16:49:54 -03'00'